

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Tomada de Preços nº 018/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 2338/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS E VENTOSAS.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria DAE nº 008 de 23 de janeiro de 2018, As 09:00 horas foi iniciada a abertura dos ENVELOPES B – “PROPOSTA DE PREÇOS”, da licitante habilitada: AGF FIGUEIREDO VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, sem representante nesta sessão. Após procedeu-se a abertura dos ENVELOPES B, cujas folhas foram vistas pela Comissão. Em ato subsequente, resolveu, a Comissão, **classificar** a proposta da **licitante habilitada** AGF FIGUEIREDO conforme planilha anexa, **adjudicando-lhe** os itens 1 e 6 do objeto desta licitação pelo valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), por ser compatível com os preços apurados na estimativa (fls. 29), sendo esta licitação do tipo **menor preço**. Os itens 2, 4 e 5 do objeto restaram desertos, por não ter havido oferta de propostas e o item 3 do objeto restou fracassado, pois a empresa AGF foi inabilitada para seu fornecimento. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O envelope proposta da licitante inabilitada: IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA – EPP continua inviolado e será devolvido, assim o mesmo fica disponível para retirada pela empresa na Seção de Compras e Licitações. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis a partir da comunicação às licitantes, conforme inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, eu, *Rosana Natucci Russo*, membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Presidente</i>	
<i>Fausto Marcel César</i>	<i>Membro</i>	
<i>Anderson de Oliveira Faria</i>	<i>Suplente</i>	
<i>Marcel Ricardo de Brito</i>	<i>Membro</i>	
<i>Mario Alexander Steinhauser</i>	<i>Membro</i>	